



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 150/2020

Aprova a celebração do Termo Aditivo ao Convênio entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e a Universidade de Taubaté para apoio ao desenvolvimento do programa de Ensino Integral - convênio 14.882/17.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0047/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração do Termo Aditivo ao Convênio entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e a Universidade de Taubaté, para aditar em mais R\$ 69.311,19, que corresponde ao percentual de 0,25% do valor previsto para 4ª fase do Convênio celebrado entre as partes em 11/05/17.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Convênio, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 15 de dezembro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais